



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

Jose A. Martins

ATA XVII/2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONCHIQUE REALIZADA EM OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
QUINZE**

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, pelas dez horas e quarenta minutos, nesta vila de Monchique e no edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária sob a presidência de Rui Miguel da Silva André, (PSD), presidente da Câmara Municipal de Monchique.-----

Estiveram presentes os vereadores Luís Filipe de Carvalho Grade, vice-presidente, (PSD); Arminda de Lurdes Andrez, (PSD); Maria da Graça Cerro Batalim da Mota, (PS) e Ana Paula Gervásio Penteado Correia de Almeida, (PS).-----

A reunião foi secretariada por José António Afonso Martins, adjunto do presidente da Câmara.-----

Não esteve presente o vereador José Gonçalo Nobre Duarte Silva, por impedimento profissional.-----

Para cumprimento do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, (RJAL), Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Monchique, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo presidente da Câmara, conforme edital n.º 21/2015, de 3 de setembro, [anexo XVII/1], com a seguinte:-----

ORDEM DE TRABALHOS-----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1.1. Apreciação e votação da ata n.º 16/2015, de 31 de agosto;-

1.2. Resumo diário de tesouraria;-----

1.3. Expediente geral e informações;-----

1.4. Intervenções dos membros;-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;-----

[Handwritten marks]



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

-----2.1. Protocolo de cooperação para a investigação e valorização histórico arqueológica e cultural entre o município de Monchique e a Sociedade das Termas de Monchique. Proposta n.º 53/2015;-----

-----2.2. Protocolo de cooperação para a investigação e valorização histórico arqueológica e cultural entre o município de Monchique e o Museu de Portimão. Proposta n.º 54/2015;-----

-----2.3. Protocolo de cooperação geral entre o município de Monchique e a Universidade do Algarve. Proposta n.º 55/2015;-----

-----2.4. Acordo específico entre a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve e o município de Monchique, (ao abrigo do protocolo de colaboração geral com a Universidade do Algarve. Proposta n.º 56/2015;-----

-----2.5. Protocolo de cooperação entre a Direção-Geral do Património Cultural, a Direção Regional de Cultura do Algarve e a Câmara Municipal de Monchique . Proposta n.º 57/2015;-----

-----2.6. Protocolo de cooperação para a investigação e valorização histórico arqueológica e cultural entre o município de Monchique e a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico da Aljezur. Proposta n.º 58/2015;-----

-----**III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

-----O presidente da Câmara, verificando a existência de *quorum*, declarou aberta a reunião.-----

-----Antes do tratamento dos assuntos da ordem de trabalhos, o presidente da Câmara convidou os presentes a assistir à assinatura do protocolo de colaboração entre o Regimento de Infantaria n.º1, de Tavira, e a Câmara Municipal de Monchique para a vigilância da serra de Monchique. O protocolo foi subscrito pelo comandante da unidade, coronel de infantaria, Carlos Faria, e pelo presidente da Câmara Municipal de Monchique. Seguidamente, cada um dos signatários proferiu uma breve alocução relativa ao historial da cooperação entre as duas entidades.-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

Jose A. A. Santos

Terminada a cerimónia, o presidente da Câmara deu entrada ao:-----

-----**I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1.1. Apreciação e votação da ata n.º 16/2015, de 31 de agosto;**-----

Não houve comentários ou objeções ao conteúdo da ata.-----

O presidente da Câmara pôs à votação a ata n.º 16/2015, de 31 de agosto, que foi APROVADA por MAIORIA, com a abstenção da vereadora Paula Gervásio.

-----**1.2. Resumo diário de tesouraria;**-----

A vereadora Arminda Andrez deu conhecimento ao plenário do Resumo Diário da Tesouraria n.º 171/2015, de 7 de setembro, que evidenciava os saldos de 411.644,98EUR em Operações orçamentais e 204.368,28EUR em Operações não orçamentais [anexo XVII/2].-----

A câmara TOMOU CONHECIMENTO.-----

-----**1.3. Expediente Geral:**-----

O vereador Luís Grade informou que se iniciaram as obras de ligação do saneamento à zona norte de Monchique. A empreitada, a cargo da firma Maja, Construções, SA, deverá estar concluída em abril de 2016. Esta obra foi perspectivada no tempo da administração municipal do PS, do ex-presidente da Câmara, Carlos Tuta, e é finalmente levada a cabo, encerrando este ciclo.-----

-----**1.4. Intervenções dos membros;**-----

A vereadora Graça Batalim reportou-se à informação prestada pelo presidente da Câmara, na reunião de 28 de julho pp, sobre o protocolo a firmar com a associação Espiral de Vontades para assegurar o prolongamento dos horários do pré-escolar, para perguntar se este já está pronto para levar a efeito.-----

O presidente da Câmara disse já ter reunido com a direção da escola, de onde surgiram algumas propostas de alteração. A equipa técnica encontra-se a ultimar detalhes para pô-lo em prática e deverá ser presente à próxima reunião de câmara.-----

Terminadas as intervenções deu-se entrada no:-----

-----**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;**-----

Foi presente o técnico Fábio Capela, arqueólogo estagiário ao serviço do município de Monchique, para explanar as questões técnicas relacionadas com



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

as propostas da ordem do dia; as seis propostas são conexas e interdependentes enquadrando-se num contexto único.-----

O presidente da Câmara propôs que as propostas fossem debatidas conjuntamente e, posteriormente, votadas individualmente.-----

Os presentes não obstaram ao método proposto.-----

Seguidamente o técnico usou da palavra para explanar e contextualizar individualmente cada uma das propostas e a ligação entre elas.-----

A vereadora Paula Gervásio disse que, na sequência da exposição do técnico, ficara a saber que o património do concelho era mais vasto e rico do que imaginara. Contudo, apesar do seu mérito, os protocolos em debate, por si só, não garantem a preservação do património concelhio. Sugeriu que a administração municipal encarasse a criação de uma estrutura local, com uma equipa de especialistas, para suportar a continuidade das ações preconizadas nos protocolos e garantir que os bens do concelho são devidamente valorizados e preservados.-----

O presidente da Câmara disse que o município não tem condições para a manutenção de uma equipa nos termos propostos. Terá de contar com parcerias para tal tipo de trabalhos. Por seu lado, o âmbito dos protocolos em apreço também enquadra a valorização e salvaguarda do património, ao atribuir responsabilidades.-----

Este tema e outros assuntos conexos foram debatidos coloquialmente, em intervenções pontuais dos presentes.-----

-----**2.1. Protocolo de cooperação para a investigação e valorização histórico-arqueológica e cultural entre o município de Monchique e a Sociedade das Termas de Monchique. Proposta n.º 53/2015 [anexo XVII/3];--**

Proposta: “Protocolo de Cooperação para a Investigação e Valorização Histórico-Arqueológica e Cultural entre o município de Monchique e a Sociedade das Termas de Monchique [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] 1. existem bens patrimoniais móveis que foram encontrados no enclave arqueológico das Caldas de Monchique e que se encontram depositados nas instalações da Vila Termal das Caldas de Monchique, designadamente os espólios arqueológicos atribuídos a períodos pré-romano e à época Romana; [/] 2. o



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

Jose A. A. Santos

interesse que o município de Monchique tem no aprofundamento da investigação e valorização do seu património existente ou proveniente da sua área territorial; [/] 3. a informação n.º 647 do arqueólogo estagiário, Fábio Simões Capela, datada de 26 março de 2015; [/] 4. compete à Câmara Municipal deliberar, apoiar e promover, ao abrigo das alíneas o), u) e zz) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ações que sejam do interesse municipal no âmbito da Cultura e outros que salvaguardem e perpetuem a História do município; [/] Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que, nos termos das alíneas o), u) e zz) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja aprovada a minuta de Protocolo de Colaboração que está em anexo a esta proposta. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara, de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 3 de setembro de 2015, [/] o presidente da Câmara".----

Deliberação: após votação verificou-se a APROVAÇÃO da proposta, por UNANIMIDADE.-----

-----**2.2. Protocolo de cooperação para a investigação e valorização histórico-arqueológica e cultural entre o município de Monchique e o Museu de Portimão. Proposta n.º 54/2015 [anexo XVII/4];**-----

Proposta: "Protocolo de Cooperação para a Investigação e Valorização Histórico-Arqueológica e Cultural entre o Município de Monchique e o Museu de Portimão [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] 1. O Museu de Portimão tem efetuado um trabalho no âmbito da valorização histórico-cultural do património de Portimão e do Algarve; [/] 2. O Museu de Portimão tem uma experiência reconhecida nos domínios do estudo e preservação do património histórico-arqueológico e cultural; [/] 3. As parcerias que esta entidade tem tido com outras Instituições, nomeadamente com o Município de Monchique, como foi exemplo em 2013, nos dias pré-históricos de Alcalar; [/] 4. A informação n.º 647 do arqueólogo estagiário Fábio Simões Capela, datada de 26 março de 2015; [/] 5. Compete à Câmara Municipal deliberar, apoiar e promover, ao abrigo das alíneas o), u) e zz) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ações que sejam do interesse municipal no âmbito da Cultura e outros que salvaguardem e perpetuem a História do município; [/] Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que, nos termos das alíneas o), u) e zz) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja aprovada a minuta de Protocolo de Colaboração que está em anexo a esta proposta. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara, de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 3 de setembro de 2015 [/] O presidente da Câmara".-----

Deliberação: após votação verificou-se a APROVAÇÃO da proposta, por UNANIMIDADE.-----

-----**2.3. Protocolo de cooperação geral entre o município de Monchique e a Universidade do Algarve. Proposta n.º 55/2015 [anexo XVII/5];**-----

Proposta: "Protocolo de Cooperação Geral entre o Município de Monchique e a Universidade do Algarve [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] 1. A Universidade do Algarve, através do seu Magnífico Reitor, Prof. Doutor António Manuel da Costa Guedes Branco, manifestou ao Município de Monchique disponibilidade na realização de diversas parcerias a estabelecer com este estabelecimento de investigação e ensino; [/] 2. É importante a participação e inclusão da Universidade nos estudos, preservação e valorização do Património Cultural do território de Monchique que pretendemos realizar; [/] 3. a informação n.º 647 do arqueólogo estagiário Fábio Simões Capela, datada de 26 março de 2015; [/] 4. compete à Câmara Municipal deliberar, apoiar e promover, ao abrigo das alíneas o), r), u) e zz) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ações que sejam do interesse municipal no âmbito da Cultura e outros que salvaguadem e perpetuem a História do município; [/] Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que, nos termos das alíneas o), r), u) e zz) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja aprovada a minuta de Protocolo de Colaboração que está em anexo a esta proposta. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara, de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 3 de setembro de 2015 [/] O presidente da Câmara".-----

Deliberação: após votação verificou-se a APROVAÇÃO da proposta, por UNANIMIDADE.-----

-----**2.4. Acordo específico entre a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve e o município de Monchique, (ao abrigo do protocolo de colaboração geral com a Universidade do Algarve. Proposta n.º 56/2015 [anexo XVII/6];**-----

Proposta: "Acordo Específico entre a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve e o Município de Monchique, (ao abrigo do Protocolo de



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

João A. A. Martins

Colaboração Geral com a Universidade do Algarve) [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] 1. O Município de Monchique tem levado a cabo diversas ações de valorização e estudo do Sítio Arqueológico do Cerro do Castelo de Alferce; [/] 2. A zona da sua localização foi classificada como de Interesse Público durante o ano de 2013, como é do conhecimento geral; [/] 3. Pretende o Município de Monchique elaborar um projeto de investigação arqueológica no local; [/] 4. A disponibilidade desta Faculdade que integra a Universidade do Algarve para ser parceiro Institucional para a realização do Projeto Arqueológico do Sítio do Castelo de Alferce; [/] 5. a informação n.º 647 do arqueólogo estagiário Fábio Simões Capela, datada de 26 março de 2015; [/] 6. compete à Câmara Municipal deliberar, apoiar e promover, ao abrigo das alíneas o), u) e zz) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ações que sejam do interesse municipal no âmbito da Cultura e outros que salvaguem e perpetuem a História do município; [/] face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que, nos termos das alíneas o), u) e zz) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovado a minuta de Acordo Específico, no âmbito do Protocolo de Cooperação Geral com a Universidade do Algarve, que está em anexo a esta proposta. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara, de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 3 de setembro de 2015 [/] O presidente da Câmara".-----

Deliberação: após votação verificou-se a APROVAÇÃO da proposta, por UNANIMIDADE.-----

-----**2.5. Protocolo de cooperação entre a Direção-Geral do Património Cultural, a Direção Regional de Cultura do Algarve e a Câmara Municipal de Monchique. Proposta n.º 57/2015 [anexo XVII/7];**-----

Proposta: "Protocolo de Cooperação entre a Direção-Geral do Património Cultural, a Direção Regional de Cultura do Algarve e a Câmara Municipal de Monchique" [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] 1. A defesa e a salvaguarda do património cultural envolvem uma colaboração estreita entre os vários órgãos da Administração Central e Administração Local; [/] 2. Uma das formas de proteção do património cultural é o seu conhecimento, nomeadamente através do seu inventário e registo, assim como da partilha de informação; [/] 3. A DGPC, A DRCAIG e a Câmara Municipal de Monchique, [/] pretendem consolidar a colaboração entre si com vista à salvaguarda deste património, procedendo à inventariação, georreferenciação e caracterização geográfica e temática dos bens culturais imóveis, incluindo a representação

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

cartográfica digital dos limites dos imóveis, das suas zonas gerais e zonas especiais de proteção; [/] 4. a informação n.º 751 do arqueólogo estagiário Fábio Simões Capela, datada de 10 de abril de 2015; [/] 5. compete à Câmara Municipal deliberar, apoiar e promover, ao abrigo das alíneas o), r), u) e zz) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ações que sejam do interesse municipal no âmbito da Cultura e outros que salvaguardem e perpetuem a História do município; [/] Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que, nos termos das alíneas o), r), u) e zz) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja aprovada a minuta de Acordo Específico, no âmbito do Protocolo de Cooperação Geral com a Universidade do Algarve, que está em anexo a esta proposta. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara, de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta [/] Paços do Município de Monchique, 3 de setembro de 2015 [/] O presidente da Câmara".-----

Deliberação: após votação verificou-se a APROVAÇÃO da proposta, por UNANIMIDADE.-----

-----**2.6. Protocolo de cooperação para a investigação e valorização histórico arqueológica e cultural entre o município de Monchique e a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico da Aljezur. Proposta n.º 58/2015 [anexo XVII/8];**-----

Proposta: Protocolo de Cooperação para a Investigação e Valorização Histórico-Arqueológica e Cultural entre o Município de Monchique e a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] 1. A Associação suprarreferida tem efetuado um trabalho no âmbito da valorização histórico-cultural do Património de Aljezur e do Algarve; [/] 2. A Associação tem uma experiência reconhecida nos domínios do estudo e preservação do património histórico-arqueológico e cultural; [/] 3. O benefício que o Município de Monchique terá com esta experiência no âmbito do projeto de valorização patrimonial local em curso; [/] 4. a informação n.º 647 do arqueólogo estagiário Fábio Simões Capela, datada de 26 março de 2015; [/] 5. compete à Câmara Municipal deliberar, apoiar e promover, ao abrigo das alíneas o), u) e zz) do n.º do art.º 33.º da Lei n.º 75)2013, de 12 de setembro, ações que sejam do interesse municipal no âmbito da Cultura e outros que salvaguardem e perpetuem a História do município; [/] Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que, nos termos das alíneas o), u) e zz) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta de Protocolo de Colaboração que está em anexo



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

a esta proposta. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara, de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta [/] Paços do Município de Monchique, 3 de setembro de 2015 [/] O presidente da Câmara".-----

Deliberação: após votação verificou-se a APROVAÇÃO da proposta, por UNANIMIDADE.-----

-----**III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Interveio o cidadão Stephen John Hugman, residente em Rua Calouste Gulbenkian, em Monchique para exprimir regozijo com a aprovação das propostas ora votadas.-----

Interveio a cidadã Maria da Conceição dos Santos, residente em lote 17, Urbanização da Ceiceira, em Monchique, para solicitar o agendamento de uma reunião com o presidente da Câmara.-----

O presidente da Câmara agradeceu a intervenção do cidadão Stephen Hugman. Seguidamente disse que o agendamento de reuniões terá de ser tratado com a secretária da presidência e não na reunião de câmara.-----

-----**Encerramento.**-----

O presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta e um minutos e, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por ele e por mim, José António Afonso Martins, que a secretariei.-----

O presidente da Câmara,

O secretário,

Jose A. Martins

